



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**LEI N.º 2.890/2014.
DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Lei Municipal nº 2.817/2013 de 26 de Junho de 2013, alterada pela Lei 2.830/2013 de 25 de setembro de 2013, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, a seguinte atividade:

2.0xx – Eleições 2014

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2.0xx	ELEIÇÕES 2014	
(.....) 3.3.90.30.00	F: 01 Material de Consumo	1.250,00
(.....) 3.3.90.39.00	F: 01 Outros Serviços de Terceiros – P.J.	5.250,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0022	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
13.392.0022.2.007	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(040) 3.3.90.39.00	F: 01 Outros Serviços de Terceiros – P.J.	6.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	6.500,00

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2014.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 17 de Setembro de 2014.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa